



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1452/GR, de 24 de agosto de 2017

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1434/GR, de 22/8/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1568/GR, de 9 de setembro de 2016, que concedia averbação tempo de contribuição em favor da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, Matrícula SIAPE 1793053, em conformidade com o Processo n.º 23254.000008.2014-01.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em exercício
Portaria n.º 1434/GR/2017